

INDICAÇÃO

068/2015

O Vereador FABIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Senhor CARLOS ROGÉRIO GARCIA, DD. Secretário Municipal de Saúde**, para que sejam realizados estudos objetivando reduzir para 30 horas semanais a jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem do Município.

IUSTIFICATIVA:

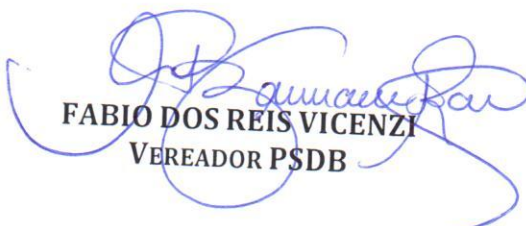
A enfermagem evoluiu muito ao longo do tempo fazendo com que o profissional da área adquirisse mais capacidade de ação e participando de uma forma mais ativa no tratamento e acompanhamento dos pacientes. Ao falar da importância da enfermagem é praticamente desnecessário, pois enfermeiros e enfermeiras, desde os primórdios de sua nobre atividade, são criaturas cuja dimensão humana é tão considerável quanto a sua dimensão profissional;

A luta pela jornada de trabalho de 30 horas para trabalhadores da área da saúde é uma reivindicação histórica. Inclusive, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) da Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda esta jornada, argumentando que é o melhor para pacientes e trabalhadores da saúde do mundo inteiro.

Tendo em vista que esta não é uma reivindicação meramente corporativa de defesa de privilégios, e sim de uma luta pelo estabelecimento de condições mínimas para o desenvolvimento de uma prática assistencial segura para profissionais e usuários dos serviços de saúde - já que é a única profissão que permanece na assistência durante as 24 horas, nos 365 dias do ano.

Desta forma, para se atender a grande reivindicação é que se apresenta esta indicação. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2015


FABIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAR. 2015
PROT. Nº 139


PROTOCOLO